



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041891/2017-51, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ANA ROSA ALMEIDA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1218236, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **17/06/2009 a 17/06/2011**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/12/2017**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 48
EM 15/03/18